



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
CNPJ – 17.947.581/0001-76  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA N. 80, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Dispõe sobre a convocação para contratação de estagiários do processo seletivo público realizado nos termos do Edital nº 01 de janeiro de 2019, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização de processo de seleção pública destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01 de 03 de janeiro de 2019.

**Considerando** a homologação do resultado final;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Unidade Integrada de Cidadania e Ação - UNICA, situada na Avenida Silvério Campos nº 258, Safira, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 25 de novembro de 2019, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou 13:00 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 01/2019, para fins de firmar termo de contratação.

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>78. LIVIA APARECIDA LOMBARDO ALVES</b>	37	APROVADA
<b>79. GABRIEL FERNANDES DA SILVA</b>	36	APROVADA
<b>80. SABRINA FURTADO CERQUEIRA</b>	36	APROVADA
<b>81. DENILSON DUARTE FERREIRA</b>	35	APROVADA
<b>82. RAFAEL GONÇALVES DA SILVA</b>	34	APROVADA
<b>83. SARA ALVES DA SILVA</b>	34	APROVADA
<b>84. ISADORA BATISTA DOMINGOS</b>	34	APROVADA
<b>85. MIKAEL MESSIAS DAVID DE OLIVEIRA ARAUJO</b>	33	APROVADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
CNPJ – 17.947.581/0001-76  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<b>86. PAULO VICTOR PEREIRA GUIMARÃES</b>	32	APROVADA
<b>87. LARA CRISTINE APARECIDA DE SOUZA</b>	31	APROVADA
<b>88. PEDRO HENRIQUE GOMES LOURENÇO</b>	30	APROVADA
<b>89. YARA DA SILVA TAVARES</b>	29	APROVADA
<b>90. HENRIQUE EMANOEL DA FONSECA</b>	29	APROVADA
<b>91. NATHALIA CRISTINA PEDROSA DA SILVA</b>	29	APROVADA
<b>92. DANIELLY FERNANDES DA SILVA</b>	27	APROVADA
<b>93. LUCAS HENRIQUE DA SILVEIRA FONSECA</b>	27	APROVADA
<b>94. IGOR JUNIO DE OLIVEIRA</b>	26	APROVADA
<b>95. LEANDRO LUIZ MOREIRA DE SOUZA</b>	26	APROVADA
<b>96. PALOMA YASMIN DA SILVA SOUZA</b>	26	APROVADA
<b>97. THIFFANI VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA</b>	26	APROVADA
<b>98. JULIA KETHEY DOS SANTOS SOUZA</b>	25	APROVADA
<b>99. PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA</b>	21	APROVADA
<b>100. NICOLE MATEUS FORTINI SILVA</b>	21	APROVADA
<b>101. JOUVANE PEREIRA DIAS COELHO</b>	21	APROVADA
<b>102. RIVIA CRISTINA MONTEIRO CHAGAS MORAIS</b>	21	APROVADA
<b>103. PABLO CESAR SIMEÃO DA SILVA</b>	21	APROVADA

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 22 de novembro de 2019

ALEX REIS PEDROSA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social